



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ATA N.º4/2015

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia onze de setembro de dois mil e quinze.-----

-----Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, na Sociedade dos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho das Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal das Velas, presidida pela senhora Maria Isabel Góis Teixeira, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----A Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em setembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º75/2013, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada do senhor Fernando Jorge Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Norte Grande, substituído pelo senhor Sandro Valério Vieira Sequeira, e solicitou ao segundo secretário que procedesse à leitura da ata de tomada de posse (em anexo). A Presidente informou também da falta justificada das deputadas municipais Maria de Fátima da Silveira e Rosa do Céu Batista Pinto, substituídas pelos membros colocados imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do PS, o senhor Hélder Fernando Sousa Teixeira, e a senhora Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes, respetivamente. A Presidente solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais**.-----

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais Maria Isabel Góis Teixeira, João Manuel Estrela Maciel, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Ana Paula Silveira e Silva, Maria da Luz Silva das Graças, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, Armando Manuel Gambão Soares Cordeiro Bettencourt, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes, Liliana Isabel Monteiro Ramos de Melo Maciel Almeida, Fernandino Bettencourt de Simas, José Júlio Maciel Rodrigues, Cátia Filipa Vieira da Cunha Coquete, André Miguel da Silveira, José Luís Dias



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

*Assinatura*  
*Filipe*  
Bettencourt, Sandro Valério Vieira de Sequeira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe Galego Ataíde, Rúben Fernando Alves Serpa, Alberto Manuel Soares Almeida e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Verificada a presença de todos os membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----A Presidente procedeu à leitura da ordem do dia e propôs a inclusão na ordem do dia do Relatório Semestral – 1.º Semestre de 2015 efetuado pela UHY & Associados, SROC, Lda., devido à receção do mesmo ser posterior ao envio da ordem do dia. Colocou a votação a inclusão deste ponto e foi aprovado **por unanimidade**. Informou, também, que o Município solicitou a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos: Aprovação do relatório final de liquidação da empresa municipal VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação; Proposta da revisão n.º3 às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015; Proposta de Autorização Prévia da Assunção de Compromissos Plurianuais para Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da ilha de São Jorge e respetiva fiscalização. Colocou à consideração dos deputados a inserção destes três pontos na ordem do dia e, não havendo oposição, esta inclusão foi aprovada por unanimidade, acrescentando os quatro pontos **à ordem do dia**:-----

-----**2- Relatório Semestral – 1.º Semestre de 2015 efetuado pela UHY & Associados, SROC, Lda.;**-----

-----**3- Aprovação do relatório final de liquidação da empresa municipal VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação;**-----

-----**4- Proposta da revisão n.º3 às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015;**-----

-----**5- Proposta de Autorização Prévia da Assunção de Compromissos Plurianuais para Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da ilha de São Jorge e respetiva fiscalização.**-----

A Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos três, quatro e cinco da ordem do dia**. Colocou a votação a aprovação destes pontos em minuta e, na ausência de inscrições, foi a mesma aprovada **por unanimidade**.-----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o art. 39.º conjugado com o art.71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o art. 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º3, de 25 de junho corrente, e abriu as inscrições.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação da ata, a qual foi **aprovada por maioria**, com duas abstenções dos deputados municipais Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira e Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes que não estavam presentes na última sessão.-----

-----Ainda no mesmo período, a Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida**:-----

- 1 - Envio da ata n.º 12/2015 da CMV;-----
- 2 – Convite da CMV para o jantar de entrega de prémios da prova Stand UP Paddle;-----
- 3 – Ofício do Grupo Parlamentar CDS-PP;-----
- 4 – Convite da CMC para abertura do Festival de Julho;-----
- 5 – Ofício da Câmara Municipal da Torre de Moncorvo a agradecer o voto de pesar emitido pela Assembleia;-----
- 6 – *E-mail* da CMV a alertar para sessão de esclarecimento;-----
- 7 – CMV deu conhecimento de Ofício n.º5.5.3. de 13 de julho do corrente ano;-----
- 8 – *E-mail* da CMV a convidar para jantar no âmbito da cerimónia de reabertura do Auditório Municipal das Velas;-----
- 9 - Convite da Escola Básica e Secundária das Velas para entrega dos prémios de mérito do ano letivo de 2014/2015;-----
- 10 – *E-mail* da CMV a convidar para a atuação do Coro Infantil/Juvenil da Universidade de Lisboa;-----
- 11 – *E-mail* da CMV a convidar para a reabertura da Escola Básica 1/Jardim de Infância de Velas;-----
- 12 – Jornais Voz das Misericórdias e Associação;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

13 – Ofício da Associação-AtlânticFut a agradecer a aprovação, por unanimidade, do voto de congratulação que lhes foi dirigido.-----

-----A Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, e abriu inscrições para apresentação de propostas, votos ou requerimentos.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida**, salientou que se verifica uma elevada adesão turística e, face a isso, questionou se não deveria ser reforçada a limpeza e recolha de lixo no Concelho, nomeadamente junto aos contentores comunitários. Abordou a questão da falta de sinalética informativa para os turistas, sugerindo que a mesma poderia ser resolvida com mão-de-obra do Município ou com material reciclável. Relativamente aos miradouros referenciou que poderia ser dada alguma atenção em termos de sinalética ou reparações. Por último, e quanto à Zona de Entre Morros, questionou se a remodelação ocorrerá no próximo ano, visto que a zona permanece sem iluminação.-----

O **Presidente do Executivo** mencionou que o Executivo partilha do conceito de que o turismo é um dos fatores determinantes para o desenvolvimento da ilha, pelo que têm contribuído em algumas matérias. Adiantou que, em parceria com a turma de turismo da Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ), a Câmara está a preparar uma rota turística pelo património da Vila das Velas. Relativamente à limpeza do lixo afirmou não ter recebido nenhuma queixa e que a recolha de resíduos sólidos urbanos é feita na Freguesia das Velas todos os dias, exceto aos domingos, e nas restantes Freguesias do Concelho duas vezes por semana, pelo que, perante uma recolha eficaz, não observa lixo amontoado no Concelho, o qual defende que é genericamente limpo. Tomou conhecimento de que os contentores de lixo na Fajã das Almas eram insuficientes, por isso a Câmara distribuiu mais contentores pequenos, por serem os únicos funcionais para a recolha, visto que o camião do lixo não consegue alcançar a Fajã. Além disso, tendo reparado que as bilhas de gás se começavam a amontoar na sede do Concelho, procuraram os operadores de gás para dar conhecimento dessa situação e procederam inclusive à recolha de algumas, por forma a manter os passeios limpos e desobstruídos, tomando o mesmo procedimento nas restantes Freguesias, em parceria com as Juntas. Concorda que existe falta de sinalética informativa mas isso integra o projeto de reabilitação urbana da sede do Concelho das Velas, junto com a sinalética para o trânsito, o que decorrerá no





*Handwritten signature: Sérgio*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

próximo ano. Relativamente aos miradouros, explicou que não são da responsabilidade direta da Câmara, porém tem alertado as Juntas de Freguesia e a Secretaria Regional do Turismo e Transportes para essa questão. Considera os miradouros da responsabilidade dos Serviços Florestais limpos e exemplares. A Zona de Entre Morros enquadra-se no projeto de reabilitação urbana da sede do Concelho das Velas, que inclui os passeios, a iluminação da zona e o arranjo dos espaços verdes, estando atualmente a realizarem-se levantamentos topográficos nas ruas da Vila das Velas para desenvolvimento do Projeto. Acrescentou que este contempla ainda a substituição do piso do jardim municipal, o sistema de rega e a iluminação do mesmo, a construção do mercado municipal nas ruas da Casa Cunha da Silveira, a reparação total dos passeios da Vila, a colocação de sinalização informativa e de trânsito, a instalação de bocas-de-incêndio, o mobiliário urbano da Zona Histórica, as passadeiras de nível, a recolocação de lancil em pedra em todos os passeios e a requalificação da rede de águas. Concluiu que é um projeto muito abrangente e que dará uma imagem muito mais apelativa à sede do Concelho.-----

A **deputada municipal Liliana Almeida** acrescentou que se referia ao lixo que permanecia no chão após a recolha dos contentores comunitários, sugerindo que se aumentasse a mão-de-obra na época alta visto que, e a título de exemplo, as papeleiras da Praça Velha permanecem cheias durante um dia inteiro.-----

O **Presidente do Executivo** informou que a recolha é feita nos termos que mencionou mas há pessoas que, nomeadamente após o horário da recolha, deixam sacos com lixo nos passeios, que os cães rompem, sujando os passeios e as vias. As papeleiras são limpas diariamente pelos varredores municipais, podendo ocorrer, pontualmente, uma maior utilização que as encha mais rapidamente, não sendo uma situação recorrente. Além disso, no presente verão, reforçou o número de papeleiras, contudo irá alertar os colaboradores para esta situação.-----

-----A **deputada municipal Paula Silva** debateu sobre a atualização do tarifário do abastecimento de água, alertando para uma falta de correspondência entre qualidade e preço, porque nas duas Freguesias de que tem conhecimento efetivo, Santo Amaro e Manadas, a água é imprópria para consumo alimentar pelo que têm de ir buscá-la a outras Freguesias ou comprá-la. Desse modo, considera que o Município deveria aplicar um tarifário diferenciado nas zonas onde a água é imprópria para consumo alimentar e,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

igualá-lo apenas após o tratamento da mesma.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que a atualização dos tarifários foi amplamente discutida e mereceu aprovação unânime. O sistema que havia não era eficaz, porque estava obsoleto e degradado, por isso tem feito um esforço muito grande para equilibrar o consumo. Informou que, mesmo com a atualização do tarifário, o Concelho das Velas permanece como uma das regiões com o preço da distribuição de água mais baixo, mantendo-se um défice na exploração que ainda gera prejuízo. Quanto à qualidade da água, informou que nenhuma zona do Concelho das Velas tem água imprópria para consumo, pois cumprem todos os parâmetros e normas legais exigíveis. O sistema de desinfecção da água é dos mais atuais que existe. Explicou que, a água da Queimada e de parte da Freguesia da Urzelina, proveniente do furo da Ribeira do Nabo/Queimada, pode ter um gosto a salobra porque provém de um furo que já ultrapassou o tempo útil de vida. No entanto, a água é tratada e, conforme verificam nas análises realizadas, própria para consumo. Concluiu que a questão será explicada aquando do projeto de reabilitação da rede de águas.-----

A **deputada municipal Paula Silva** explicou que não estava a colocar em questão as análises feitas à água, mas apenas o gosto da mesma que a torna imprópria para uso alimentar, essencialmente nas duas Freguesias que mencionou, pelo que defende uma distinção no tarifário para essas Freguesias.-----

O **Presidente do Executivo** interveio para elucidar sobre o tarifário. Explicou que o primeiro escalão, que corresponde a mil litros de água, custa vinte e sete centimos (€0,27) pelo que em média uma habitação gasta quinze mil litros de água, o correspondente ao terceiro escalão, que custa aproximadamente setenta centimos (€0,70) por cada mil litros. Sendo o tarifário tão baixo comparando com outras zonas da região, compreende o inconveniente do sabor da água mas considera pouco ético e demagógico o pedido de redução do valor da água, visto que coloca em causa um sistema público que é deficitário pelo prejuízo que acarreta.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira**, referiu a recente Circular n.º 9/2015 da Autoridade Tributária (AT), colocando à consideração dos Municípios a atribuição de benefício fiscal em sede de IRS para os agregados familiares em função do número de dependentes na taxa aplicada do IMI. Confessou alguma estranheza por o





*João Velas*  
*Rui Sequeira*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

assunto não vir a esta Assembleia e questionou se há a hipótese de adotar as medidas sugeridas pela AT, uma vez que as mesmas são facultativas. Informou que o Presidente, recentemente, esteve presente na apresentação da candidatura a reserva da biosfera e, da documentação que teve oportunidade de consultar, reparou que a Fajã do Ouvidor não foi contemplada nas zonas núcleo - de maior importância, intervenção e mais significativas, e questionou se essa decisão foi do Município e quais foram os critérios de referência. Referiu que no projeto de reabilitação urbana o Presidente não mencionou o Parque Infantil das Velas e, enquanto pai de uma criança que lhe pede para o frequentar, preocupa-se com a falta de segurança do mesmo, aguardando pela intervenção que o Presidente mencionou que ia fazer.-----

O **Presidente do Executivo** explicou as percentagens mencionadas na circular, até às quais é possível reduzir, e que a mesma declara que até ao dia quinze de setembro a AT vai informar todos os Municípios do número de famílias com um filho, dois ou mais, e sobre o impacto da medida no Concelho, para que os Municípios conheçam as consequências da aplicação dessa medida nos seus orçamentos. Desse modo, têm de aguardar para trazer o assunto à Assembleia. Acrescentou que, por despacho, solicitou aos serviços da Câmara para analisarem se a lei permite que todos os prédios devolutos ou degradados contemplados na listagem de majoração beneficiem, no próximo ano, de isenção do pagamento de licença de construção e de isenção do pagamento de IMI durante cinco anos, visando estimular a reconstrução e a economia local, assim como apoiar as famílias mais numerosas, uma vez que neste momento é aplicada a taxa mínima de IMI. Quanto à candidatura a reserva da biosfera, explicou que a Fajã do Ouvidor nunca esteve contemplada como zona núcleo porque não obedece ao critério de pré existência de uma classificação. Acrescentou que já recebeu orçamentos para a aquisição de equipamentos para o Parque Infantil das Velas, mas ainda não os adquiriu por falta de condições financeiras. No entanto, já houve uma intervenção no Parque que englobou a remoção do equipamento que oferecia perigo às crianças, bem como pintura e arrelvamento de algumas zonas.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Rui Sequeira** esclareceu que a candidatura a reserva da biosfera, para além das zonas núcleo mencionadas, contém zonas tampão e zonas transferência. Concluiu, assim, beneficemente, a totalidade da ilha será integrada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

na reserva da biosfera, incluindo a Fajã do Ouvidor, porque será distribuído pelas zonas mencionadas.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Rúben Serpa** para agradecer a todos os membros da Assembleia e Câmara Municipal, incluindo os funcionários, pelo apoio que recebeu desde que foi incumbido da liderança do Grupo Municipal do PSD. No seguimento da abordagem da deputada municipal Liliana Almeida sobre o turismo, e para salientar a importância do turismo para a ilha e, sobretudo, para o Concelho, partilhou um discurso de Sam Walton, fundador da WalMart, que reflete, enquanto cliente, sobre a descontinuidade de frequência aos estabelecimentos perante um serviço insatisfatório, comparando com os turistas que visitam São Jorge. Assim, referiu o encerramento do ATM no aeródromo de São Jorge, o qual já discutiu com o Presidente do Executivo, relembrando-o da importância de expor o assunto ao Secretário Regional.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal André Silveira**, questionou se ainda existe o risco de falta de água no Concelho, ou se a situação já melhorou; se o Presidente está informado das datas para asfaltagem do caminho da Fajã do Ouvidor e para início das obras no Porto das Velas; e se o trânsito será reorganizado aquando da última.-----

O **Presidente do Executivo** mencionou que não houve efetivamente falta de água no Concelho, apenas alguma ansiedade devido aos caudais e reservas de água que estavam no mínimo, por isso emitiram uma circular a apelar à diminuição e controlo do consumo de água. Explicou que no verão, somente na sede do Concelho, estava a gastar-se por dia cerca de um milhão de litros, valores acima dos consumos médios normais, e ao analisarem verificaram que havia um derrame na Zona de Entre Morros, originando uma perda aproximada de meio milhão de litros de água por dia. O que apenas não foi prejudicial por ter sido um verão chuvoso. Relativamente às obras mencionadas, que não são da responsabilidade do Município, acompanha os processos, por isso conhece que o projeto para asfaltagem do caminho da Fajã do Ouvidor está em fase de conclusão indicando que o concurso para a obra seja lançado no próximo ano, estando incluída nesse orçamento. A obra do Porto das Velas já está consignada e os preparativos para iniciá-la já estão a decorrer. No entanto, não sabe como funcionará o trânsito, pelo que o Secretário Regional dos Turismo e Transportes lhe transmitiu que o Porto das Velas vai funcionar na sua plenitude, com os constrangimentos normais de uma obra daquela dimensão.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Acrescentou que a obra no caminho da Urzelina, junto ao Açougue, e que também não é da responsabilidade da Câmara, deveria ter iniciado na semana passada mas, de acordo com o empreiteiro, não iniciou porque as condições do mar não o permitiram.-----

-----Na falta de intervenções do público, a Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia** e solicitou inscrições.-----

-----O **Presidente da Junta de Freguesia de Rosais**, André Ataíde, mencionou que o trabalho de ensaibramento dos caminhos do Norte Grande já tiveram início, segundo julga, questionando qual será a próxima Freguesia alvo desses trabalhos. Questionou como decorrem as negociações com o Governo Regional e as restantes instituições envolvidas no projeto do Edifício Sol, e se o Município pretende finalizar a obra e evitar novo desgaste da mesma. Por último, questionou se o caminho da Fajã de João Dias será alvo de obras.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que, iniciaram os trabalhos de ensaibramento na Freguesia do Norte Grande devido à clarividência da degradação dos caminhos, mas ainda não decidiram qual será a próxima Freguesia. Sendo da opinião que seja as Manadas, devido ao aparente mau estado dos caminhos, contudo é uma situação a ser analisada. As instituições ainda não receberam o dinheiro para o Edifício Sol, quer os cem mil euros (€100.000,00) que a Direção Regional da Juventude tem a atribuir aos Escuteiros dos Rosais, quer os cento e setenta mil euros (€170.000,00) que a Secretaria Regional da Solidariedade Social tem a atribuir à Casa do Povo dos Rosais. Deste modo permanece em falta os duzentos e setenta mil euros (€270.000,00) que devem entregar à Câmara para que esta, por sua vez, possa concluir a obra. Adiantou que estão a preparar os alumínio para fechar a obra, evitando a degradação que já ocorreu no passado. Referiu que a reparação do caminho da Fajã de João Dias faz parte do seu manifesto eleitoral, que foi avaliado e votado pelas pessoas, por isso que pretende cumprir se tiver essa oportunidade até ao final do mandato.-----

-----O **Presidente da Junta de Freguesia das Manadas**, Vasco Pinto, referiu que também pretendia colocar a questão do ensaibramento dos caminhos mas, tendo sido já respondida, apenas tem a manifestar satisfação pela possibilidade de os caminhos das Manadas serem os próximos a ensaibrar, atendendo ao seu elevado nível de degradação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Proferiu que ouviu comentários sobre a fraca qualidade do saibro, e considera que a qualidade do mesmo deveria ser uma exigência da Câmara.-----

O **Presidente do Executivo** referiu que partilha da preocupação da qualidade do saibro, afirmando que têm de trabalhar com o que têm disponível. No entanto, sabem que há cortes melhores ou piores pelo que têm tido essa atenção. Sentem alguma confiança porque é uma empreitada adjudicada, o que proporciona a existência de um engenheiro civil contratado para a fiscalização da obra, e que terá de dar o seu aval à mesma.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia: **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** solicitou a opinião do Presidente relativa à decisão do Secretário Regional da Educação e Cultura de manter apenas o pré-escolar a funcionar no edifício novo da Escola Primária das Velas. E questionou se existem outras opções para utilização deste edifício caso futuramente o Pré-escolar também passe para o edifício da escola mãe.-----

O **Presidente do Executivo** manifestou que durante o seu percurso profissional a sua opinião sempre foi a de que as escolas, que se devem manter em funcionamento, devem localizar-se o mais perto possível da população, no entanto, compreende que há questões pedagógicas que ultrapassam a sua vontade. Na posição de Presidente do Executivo, e em sintonia com a Secretaria Regional da Educação e Cultura e com o Conselho Executivo, que tutela todas as escolas do Concelho das Velas, tem feito um esforço para dar as melhores condições possíveis aos alunos, docentes e auxiliares, dos estabelecimentos de ensino. Considera uma má opção darem diretrizes para a realização de uma obra no valor de trezentos e cinquenta mil euros (€350.000,00) e depois a mesma ficar a funcionar apenas com duas das sete salas que possui e, aproximadamente, vinte alunos do pré-escolar. No entanto, não se intromete na questão letiva que não é da sua competência, apenas na criação de condições a atribuir, dentro das possibilidades, às escolas do primeiro ciclo. A obra da escola realizou-se com conhecimento, anuência e diretrizes da Direção Regional da Educação, e foi aprovada pelo Governo Regional dos Açores no





*Handwritten signature and initials.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

âmbito de uma candidatura ao PROCONVERGÊNCIA. Transmitiu que caso o edifício da escola um dia fique vago, poderá ser ocupado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, passando pela adaptação do piso superior para camaratas que sirvam de apoio à proteção civil e também para receber as instituições que a Câmara apoia, na vinda ao Concelho, e pela ocupação de uma das salas para o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Luís Pereira**, verificou no documento da Informação Escrita, com agrado, as intervenções feitas na zona do Arco, apelando apenas para a intensidade das luminárias colocadas na entrada, porque causam ofuscação, nomeadamente os holofotes que interferem na condução. Na página trinta e quatro (34) do mesmo documento, verificou aquilo que acredita serem as obras da Casa Cunha da Silveira, e questionou se está prevista mais alguma obra na mesma rua. Caso esteja previsto, alertou para que seja salvaguardada a integral circulação dos peões, contrariamente ao que ocorreu aquando desta obra, em que o passeio estava remexido e os materiais das obras estavam junto ao lado contrário da rua. Por último, na página quarenta e dois (42) do documento é sugerido que se visite o *site* da Câmara e a sua página do *facebook*, no entanto, o *site* está inacessível há um longo período de tempo.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que há de facto um holofote na zona do Arco que poderá tornar-se um pouco incómodo para os condutores. Não é permitido pela Capitania que o holofote projete para a água por isso tiveram de alterar o que pretendiam, que iluminasse a ponta da pedra, a arcada e também a água, por isso alteraram a incidência do ângulo da luz. É uma situação que vão resolver, com a fixação de uma pala de chapa em inox, e agradeceu pela chamada de atenção. Quanto aos holofotes na entrada para a zona do Arco explanou que são próprios para estarem no chão das vilas e cidades. Nunca tendo testado o efeito de encadeamento dos mesmos disponibilizou-se a fazê-lo pessoalmente, contudo considera que são situações que necessitam de uma postura construtiva porque o Concelho tem necessidade de muitas melhorias e apesar de respeitar a opinião do senhor deputado municipal não irá retirá-los. Referiu que o passeio da Casa Cunha da Silveira está a ser reabilitado, e quando há obras tem de haver constrangimentos, porém a rua nunca esteve interdita ao trânsito de peões, nem recebeu queixas dos moradores. Relativamente ao *site* da Câmara, este está em baixo porque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

contratualizaram com a PT Comunicações um novo sistema de comunicações, incluindo o alojamento do site, porque estava alojado num site que a AMRAA (Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores) disponibilizava aos Municípios e que já não está em funcionamento. No entanto, houve um problema na passagem de informação do alojamento anterior por isso têm criar novamente o *site* e carregar os documentos um a um, através do *backup* que fizeram. Têm tomado todas as diligências para repor o *site*, e assegurado as publicações através da página do *facebook* que está sempre atualizada e a funcionar corretamente.-----

-----A **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto dois** da ordem do dia: **Relatório Semestral – 1.º Semestre de 2015 efetuado pela UHY & Associados, SROC, Lda.**; e convidou os deputados municipais a inscreverem-se.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues**, solicitou que o Presidente prestasse esclarecimentos sobre o relatório, visto que o documento apenas contém aspetos técnicos. Pretende saber se os dados, apesar de parecerem positivos, cumprem as expectativas do Presidente e vão de encontro às diligências tomadas pela Câmara. E, nas observações enunciam a legalização do património municipal, tem conhecimento que a Câmara tem tomado todas as diligências para regularizar a situação, e o Regulamento de Controlo Interno do Município, questionando se a Câmara está a diligenciar para atualizá-lo.-----

O **Presidente do Executivo** esclareceu que os resultados apresentados no Relatório, que reporta a trinta e um (31) de julho do corrente ano, lhe agradam, pois já estão a mais de meio milhão de euros (€500.000,00) abaixo do limite de endividamento da Câmara, estando por isso abaixo do valor que colmatava na entrada em saneamento financeiro. Conforta-lhe saber que, apesar de ainda haver uma dívida a ser paga, ao fim de apenas um ano e meio de tomada de posse estão livres do saneamento financeiro, com as prestações regularizadas. Explicou que o Regulamento de Controlo Interno tem muitos anos, já abordou os serviços para a sua atualização mas explicaram-lhe que foge às suas capacidades pois foi elaborado por uma empresa externa, e será uma situação a resolver posteriormente.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto três** da ordem do dia: **Aprovação do relatório final de liquidação da empresa municipal VelasFuturo,**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

**E.E.M. – Em liquidação**, e, tendo já o relatório sido presente a sessão da Assembleia Municipal, solicitou ao Presidente que explicasse o motivo do retorno.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que a dissolução das empresas foi realizada num processo em escada, e o empréstimo bancário da empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A.-Liquidada passou diretamente para a Câmara Municipal. No caso da empresa VelasFuturo, E.E.M.-em liquidação, as obras realizadas pela mesma são consideradas ativos e, como não recebeu o valor do empréstimo da Terra de Fajãs E.M.S.A.-Liquidada, aquando da sua liquidação apresenta um lucro de aproximadamente um milhão de euros (€1.000.000,00). Assim, o Revisor Oficial de Contas alertou que, sendo a VelasFuturo, E.E.M.-Em liquidação sócia a 100% da Terra de Fajãs, E.M.S.A.-Liquidada, o empréstimo da última deveria entrar no relatório de contas da primeira, para que a mesma apresente o prejuízo que efetivamente tem, e não um falso lucro que originaria o pagamento de impostos sobre o valor aproximado de um milhão de euros. Acrescentou que o processo de dissolução da empresa VelasFuturo, E.E.M.-Em liquidação ainda decorre porque o pagamento de IMT do terreno do Polidesportivo de Rosais ainda não está liquidado, mas como passa para a Câmara esta depois está isenta desse pagamento. As Finanças defendem que deve ser pago e depois devolvem o valor à Câmara mas isso implica o pagamento de uma taxa de cobrança às Finanças, pelo que estão a tentar evitar o pagamento, aguardando agora uma resposta definitiva da AT.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues** para manifestar a inquietude do Grupo Municipal do PS pelo encerramento definitivo das empresas municipais, visto que nunca concordaram com a sua criação, e informar da sua abstenção.

-----A Presidente colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 14 votos a favor dos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP, e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS, em minuta para imediata executoriedade.**--

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **Proposta da revisão n.º3 às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015.** Pediu ao Presidente do Executivo que prestasse esclarecimentos.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que esta é a terceira revisão ao orçamento do corrente ano de 2015 e que se prende em termos de receita com a abertura de uma rubrica no valor de quarenta mil euros (€40.000,00), para a realização de uma obra junto ao

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

 Centro de Saúde das Velas. A obra consiste na construção de um parque de estacionamento no terreno que está com o piso em terra, junto ao Cemitério das Velas e à Casa Mortuária das Velas, melhorando também visualmente a zona, com a plantação de algumas árvores e instalação de iluminação pública. A Secretaria Regional da Saúde em conversações sobre a realização da obra, que pretendem iniciar até ao final do presente ano, concordou atribuir ao Município quarenta mil euros (€40.000,00). Pretendem também com esta obra reorganizar o estacionamento na frente do Centro de Saúde das Velas que, da forma como está, inviabiliza as manobras da ambulância. Têm uma estimativa de custos para a obra num valor de aproximadamente sessenta mil euros (€60.000,00), por isso o Município irá utilizar um terreno que é seu e contribuir com aproximadamente vinte mil euros (€20.000,00). Os restantes cento e vinte e cinco mil euros (€125.000,00) de receita provêm de contratos arais a realizar com o Governo. Um dos contratos respeita à obra da Casa Cunha da Silveira, no valor de oitenta mil euros (€80.000,00), o correspondente a 15% do valor da obra que o Quadro Comunitário não cobria e que a Empresa suportou, um compromisso que o anterior Presidente do Governo Regional já tinha assumido e que o atual Presidente honrou. Os restantes quarenta e cinco mil euros (€45.000,00) são para a obra da derrocada na Fajã da Ribeira da Areia, o valor utilizado para remoção e repavimentação e que mediante apresentação de comprovativo de despesa será restituído pelo Governo Regional. Quanto à despesa, apresenta-se um valor de cento e sessenta e cinco mil e dez euros (€165.010,00). A despesa apresenta dez euros a mais do que a receita porque o orçamento tinha um défice desse valor, que foi cabimentado para a abertura da rubrica do Edifício Sol, e o ROC alertou para surgir esse valor também na despesa para igualar a nível contabilístico. Os cento e sessenta e cinco mil euros são distribuídos no orçamento da seguinte forma, “Aquisição de Terrenos” para abrir rubrica no valor de cinco mil euros (€5.000,00), para a compra de um terreno no alto das Manadas que servirá para construção de um reservatório de meio milhão de litros de água que irá receber a água proveniente da fonte do pombal, sessenta e cinco mil euros (€65.000,00) para o “Parque de estacionamento” já mencionado, quarenta e cinco mil euros (€45.000,00) para o projeto de “reabilitação da rede de águas”, e cinquenta mil e dez euros (€50.010,00) para o “Edifício Sol”, sendo os cinquenta mil euros para aquisição da caixilharia de alumínio para o edifício e os dez euros para igualar a despesa com a





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

*Handwritten signature*

receita.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues** para mencionar que o Grupo Municipal do PS concorda com as obras realizadas e com vista a realizar, considerando-as estritamente necessárias, no entanto, e à semelhança daquela que tem sido a sua posição relativamente ao orçamento que engloba contas da empresas municipais, abstém-se.-----

A Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com catorze votos a favor dos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP, e seis abstenções do Grupo Municipal do PS e em minuta para imediata executoriedade.**-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto cinco** da ordem do dia: **Proposta de Autorização Prévia da Assunção de Compromissos Plurianuais para Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da ilha de São Jorge e respetiva fiscalização.** Pediu ao Presidente do Executivo que, sucintamente, visto que o ponto foi abordado ao longo da sessão, prestasse esclarecimentos.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que o projeto engloba a recuperação de reservatórios de água, da construção de um reservatório nas Manadas, nova rede de captação à fonte do Pombal, reabilitação da rede da Choupana, construção de um reservatório na Ribeira da Areia e na fajã da Ribeira da Areia, nova rede de distribuição de água no caminho de baixo de Santo António, reabilitação de todos os reservatórios do Concelho das Velas, e a abertura de um furo novo na Queimada/Ribeira do Nabo. Perfazendo um total de aproximadamente um milhão e trezentos mil euros (€1.300.000,00). Sendo uma obra que se divide em dois anos civis já teria autorização para assumir este compromisso mas o Tribunal de Contas é do entendimento que essa autorização só inclui contratação de serviços, sendo esta uma empreitada necessita de autorização da Assembleia. Espera que esta obra, que trará muitos benefícios para o Concelho, se concretize num período máximo de um ano.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.**-----

**Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

*Faia José Luís Lins*

*João de Jesus Silva dos Reis*

*F. Lins*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### **Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----**

----- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na freguesia das Manadas, na Sociedade do Terreiros, servindo de sala para esta sessão da Assembleia Municipal das Velas, onde se encontra Maria Isabel Góis Teixeira, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, na falta do Sr. Fernando Jorge Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Norte Grande, conforme justificação apresentada por ofício, a mim entregue no dia nove de setembro do corrente ano de dois mil e quinze, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o senhor Sandro Valério Vieira Sequeira, comigo, Maria da Luz Silva das Graças, primeiro secretário desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão é o secretário da Junta de Freguesia de Norte Grande, é residente em Santo António, freguesia de Norte Grande 9800-153, portador do cartão de cidadão número 11967475.--

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instaladora e por mim, Maria da Luz Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

*Sandro Sequeira*  
*Maria Isabel Góis Teixeira*  
*Maria da Luz Silva das Graças*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 11 de setembro de 2015 deliberou aprovar em minuta, para imediata executoriedade, por maioria, com 14 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Popular e 6 abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, o *Relatório Final de Liquidação da empresa VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação, que substitui o anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 12 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho, contemplando agora o valor do empréstimo que transitou da Terra de Fajãs, E.M.S.A. – Liquidada para a VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação e desta para o Município, e a fatura da empresa UHY-Associados, SROC Lda., no valor de €2.360,00, referente à certificação legal das contas de 2014 da Terra de Fajãs, E.M.S.A. – Liquidada.*

Velas, 14 de setembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

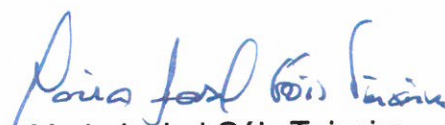
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 11 de setembro de 2015 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, com 14 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Popular e 6 abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, *a terceira revisão às Grandes Opções de Plano (GOP) e ao orçamento para 2015 do Município das Velas, com reforços em receitas de capital no valor de cento e sessenta e cinco mil euros, com a abertura de rubrica Sociedade e quase-sociedades não financeiras- Públicas- Outra destinada a receber as verbas referentes ao acordo de cooperação financeira para a construção de parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas, e rubrica Administração Regional- Região Autónoma dos Açores destinada a receber as verbas dos contratos de colaboração entre o Governo Regional dos Açores e este Município, e em despesas de capital no valor de cento e sessenta e cinco mil e dez euros; referente às GOP com o reforço de cento e sessenta e cinco mil e dez euros no Plano Plurianual de Investimentos para 2015, com a inclusão de dois projetos, a Aquisição de Terrenos no valor de cinco mil euros, e o Parque de Estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas, no valor de sessenta e cinco mil euros, e o reforço do projeto de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, no valor de quarenta e cinco mil euros, e do projeto da Obra do Edifício Sol, no valor de cinquenta mil e dez euros.*

Velas, 14 de setembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

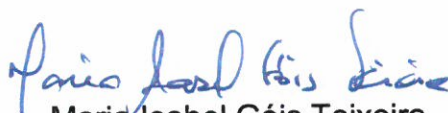
### CERTIDÃO

**Maria Isabel Góis Teixeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 11 de setembro de 2015 deliberou aprovar em minuta, para imediata executoriedade, por unanimidade, *a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para a Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge e respetiva fiscalização, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/13, de 21 de junho.*

Velas, 14 de setembro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Maria Isabel Góis Teixeira